



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

Indicação nº 115/2017

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

Sugerindo ao Executivo Municipal a colocação de placa de regulamentação para embarque e desembarque, nos horários de início e término das aulas do Centro Estadual de Educação Básica de Jovens e Adultos - CEEBJA para que os veículos do transporte escolar possam estacionar com segurança.

Justifica-se a necessidade destas placas também pelo fato desta escola possuir alunos com deficiência motora, os quais muitas vezes tem que ser levados no colo, pois o veículo tem que estacionar a longa distância.

Pitanga, em 17 de março de 2017.

Eloy de Lurdes Ottoni  
Secretário

DEFERIDO EM 21/03/17

|                               |                                    |
|-------------------------------|------------------------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga   |                                    |
| Departamento de Administração |                                    |
| Protocolo Nº                  | <u>229/2017</u>                    |
| Data                          | <u>17/03/17</u>                    |
| às                            | <u>14</u> horas <u>23</u> minutos. |
|                               |                                    |
| Servidor                      |                                    |